

OFÍCIO N.º 30/2024 - NIC

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ- FUNEAS.

Senhor GERALDO GENTIL BIESEK

Assunto: Recursos sobre a decisão da Comissão de Credenciamento do Chamamento Público nº 04/2024 do HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

Cumprimentando-o cordialmente,

A empresa **NICARE CUIDADO E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.717.023/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210626741, com sede na Rua Vicenza, 251, Jardim Itália, CEP 85.603-506, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, Brasil, por intermédio de sua representante legal **MARYANE APARECIDA DIAS MARTINS**, brasileira, maior, capaz, solteira, nascida em 05/01/1994, instrumentadora cirúrgica, Carteira de Identidade Civil sob o nº 124325250 SSP-PR e CPF nº 091.210.629-86, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 418, Apto 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-500, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, Brasil, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do art. 165, I da lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis frente a **SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA 1ª FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM nº 04/2024**, proferida na ata do dia 27/08/2024.

A empresa **NICARE CUIDADO E SAUDE LTDA** não foi habilitada para os lotes 04, 05 e 11, pelos seguintes motivos apontados pela comissão: **“Obs: Patrimônio Líquido inferior a 10%. Não comprovou 1 ano RT Farmácia”**.

Rua Vicenza, nº 251, Bairro Jardim Itália, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.603-506
Telefone: (46) 9 9983-5550 E-mail: nichetticlinicadesaude@gmail.com

1) Sobre a exigência mínima de 01 ano de registro junto ao respectivo conselho de classe (item 10.1.5.5)

Solicitamos que seja revisado a documentação anexada para o item 10.1.5.5 - *Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa, pois foi anexado a CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022 expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR em 20 DE OUTUBRO DE 2022. Considerar que na referida data a razão social da empresa ainda era NICHETTI CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA.*

Considerando que o registro da empresa e de seu respectivo Responsável Técnico (RT) junto ao **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR** se deu em **20/10/2022** podemos constatar que na data da referida sessão pública em **27/08/2024** temos o intervalo de **01 ano, 10 meses e 7 dias** ou um total de **677 dias** entre as datas informadas. Logo o referido documento atende a exigência mínima de 01 ano de registro junto ao respectivo conselho de classe.

2) Sobre a exigência mínima de 10% do Patrimônio Líquido: (item 10.1.2.3)

Foi solicitado previamente ao Departamento CREDENCIAMENTO FUNEAS através do e-mail credenciamento.funeas@gmail.com informações à cerca do critério de análise do Patrimônio Líquido (PL) que seria adotado pela Comissão, se seria pelo total do lote mensal ou anual, e fomos informados que o critério de avaliação seria o **MENSAL**, fato que pudemos constatar na análise do PL de outras empresas que foram habilitadas na referida sessão pública do dia 27/08/2024.

Anexamos aqui o e-mail acima mencionado:

Rua Vicenza, nº 251, Bairro Jardim Itália, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.603-506
Telefone: (46) 9 9983-5550 E-mail: nichetticlinicadesaude@gmail.com

De: Credenciamento Funeas <credenciamento.funeas@gmail.com>

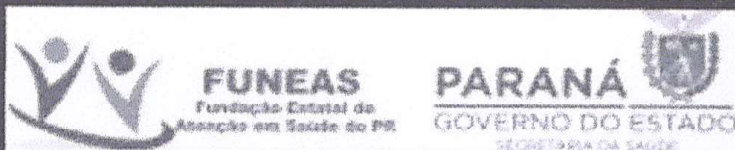
Enviado: Thursday, August 8, 2024 11:23:34 AM

Para: mte clinica integrada
<mteclinicasaude@outlook.com>

Assunto: Re: Dúvida

Exatamente.

Comissão de Credenciamento - FUNEAS



Em qui., 8 de ago. de 2024 às 11:19, mte clinica integrada <mteclinicasaude@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Sobre o PL do edital

004/2024

vai ser considerado todas as vagas dos lotes pleiteados é fazer valor mensal e calcular os 10% isso?

Att

Elenice

Rua Vicenza, nº 251, Bairro Jardim Itália, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.603-506

Telefone: (46) 9 9983-5550 E-mail: nichetticlinicadesaude@gmail.com

Diante disso demonstramos abaixo o cálculo do PL da empresa **NICARE CUIDADO E SAUDE LTDA**:

CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
LOTE	VALOR MENSAL
4	471.702,68
5	56.235,48
11	1.267.525,52
TOTAL MENSAL	1.795.463,68
PERCENTUAL MÍNIMO	10%
VALOR MÍNIMO	179.546,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2023	182.737,35
RESULTADO	3.190,98

Considerando o cálculo acima demonstrado é possível verificar que o PL da empresa é superior ao valor mínimo de 10% do valor mensal dos lotes requeridos, portanto atende a exigência do referido edital.

Solicitamos que seja revisado o Patrimônio Líquido da empresa e que seja considerado o critério de avaliação sobre o valor mensal dos lotes.

ISSO POSTO, requer-se o recebimento e acolhimento destas considerações, habilitando essa licitante para os lotes requeridos.

Nestes termos, pede e espera deferimento!

Francisco Beltrão - Paraná - Brasil, 29 de agosto de 2024.

Rua Vicenza, nº 251, Bairro Jardim Itália, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.603-506
Telefone: (46) 9 9983-5550 E-mail: nichetticlinicadesaude@gmail.com

MARYANE APARECIDA DIAS
MARTINS:09121062986
6

Assinado de forma digital
por MARYANE APARECIDA
DIAS MARTINS:09121062986
Dados: 2024.08.30 12:50:25
-03'00'

MARYANE APARECIDA DIAS MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Rua Vicenza, nº 251, Bairro Jardim Itália, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.603-506
Telefone: (46) 9 9983-5550 E-mail: nichetticlinicadesaude@gmail.com